



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 125/2025 – São Paulo, quinta-feira, 10 de julho de 2025

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 4240, DE 07 DE JULHO DE 2025

*Altera a [Portaria PRES n.º 1822, de 27/02/2020](#), que institui a Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3 Equidade de Gênero).*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 1822, de 27/02/2020](#), que institui a Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3 Equidade de Gênero);

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n.º 255, de 04/09/2018](#), alterada pela [Resolução CNJ n.º 540, de 18/12/2023](#), que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final de Auditoria de Conformidade e Operacional sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, expediente SEI n.º 0011929-27.2024.4.03.8000, doc. n.º 11646633;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0005698-23.2020.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os dispositivos da [Portaria PRES n.º 1822, de 27/02/2020](#), nos seguintes termos:

I - Incluir o inciso V ao art. 2.º, conforme segue:

“Art. 2.º (...)

V - zelar pela participação equânime de homens e mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia, na Justiça Federal da 3.ª Região, conforme estabelecido na [Resolução CNJ n.º 540/2023](#).

(...)”

II - Incluir o art. 5.º-A, nos seguintes termos:

“Art. 5.º-A Os resultados do trabalho da Comissão deverão ser submetidos à Presidência, para fins de prestação de contas anual.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017212-31.2024.4.03.8000

Interessado(a): Renata Andrade Lotufo

Informação DMAG 12128585: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas por necessidade do serviço (doc. SEI 12128576), defiro o pedido para conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LUTUFO indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15862, DE 07 DE JULHO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 13/6/2025 e no dia 24/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15860, DE 07 DE JULHO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VIOTO SILVA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15859, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15857, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAYCON MICHELON ZANIN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15856, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 4/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LEONORA GASPAR RIGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15854, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO, da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15853, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15852, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 24 e 25/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ETIENE COELHO MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15851, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 30/6 a 4/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 4ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 11/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15850, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIS GUSTAVO BREGALDANEVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15845, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, da 7<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/6 a 6/7/2025, e no dia 8/7/2025, em decorrência de de Licença Saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7<sup>a</sup> Vara, no dia 7/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15842, DE 04 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO, da 2<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Araraquara/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 2/6/2025, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO DALL AGNOL, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 5 a 24/6/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUÍS PEREIRA, da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 13/6/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 19/5 a 17/6/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/5 a 9/6/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO GIORDANI BRUNELLI, da 3<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/5 a 18/6/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/07/2025, às 04:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15826, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 6<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2/6 a 1/7/2025, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 27/6/2025, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

III - Alterar o Ato CJF3R nº 15296/2025 para constar a excusão do período de 23/6 a 2/7/2025 da designação do MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12<sup>a</sup> Vara, no período de 23 a 29/6 e no dia 2/7/2025, em decorrência de convocação para o STJ da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12<sup>a</sup> Vara, nos dias 30/6 e 1/7/2025, em decorrência de convocação para o STJ da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/07/2025, às 04:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15825, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8<sup>a</sup> Vara, no período de 16 a 18/6/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 23/6 a 5/7/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições na 10<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 8<sup>a</sup> Vara, no período de 16/6 a 5/7/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/07/2025, às 04:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15849, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Item II do Ato CJF3R N° 15837/2025, quanto à designação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, para constar sem prejuízo de suas atribuições nos períodos de 7 a 8/7/2025 e de 14 a 17/7/2025, para responder pela titularidade da 8<sup>a</sup> Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

II - Alterar o Item III do Ato CJF3R N° 15837/2025, quanto à designação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, para constar sem prejuízo de suas atribuições no período de 10 a 12/7/2025, para responder pela titularidade da 26<sup>a</sup> Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA DE JULGAMENTO N° 12116775/2025**

**ATADA 243<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão Extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 242<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 11 de junho de 2025.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

**00001 - Processo: 0014252-36.2023.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências**

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Jales

O Conselho da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) da Informação 12017987, da ADEG; (ii) da Minuta N.I. Provimento 12015253 (que dispõe sobre a alteração de competência da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Jales, bem como da jurisdição das 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Varas Federais de São José do Rio Preto); (iii) da Minuta N.I. Resolução 12018441 (que altera a estrutura organizacional da 1.<sup>a</sup> Vara Federal da 24.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Jales); e (iv) da Minuta N.I. Resolução 12018717 (que altera a Resolução CJF3R 117/2024, que trata da implantação do juiz das garantias), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00002 - Processo: 0018628-97.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias**

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da competência da Subseção Judiciária de Avaré

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) da Informação ADEG 12068963; (ii) da Minuta N.I. Provimento 12057015, que altera a competência e jurisdição da 1.ª Vara Federal de Avaré, bem como a jurisdição das Varas Federais de Bauru/SP; (iii) da Minuta N.I. Resolução 12068125, que altera a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal da 32.ª Subseção Judiciária de Avaré; e (iv) da Minuta N.I. Resolução 12069524, que trata da implantação do "juiz das garantias", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00003 - Processo: 0018634-07.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias**

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência da 37.ª Subseção Judiciária - Andradina.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) da Informação 12070396, da ADEG; (ii) da Minuta N.I. Provimento (12069572), que dispõe sobre a alteração de competência da 1.ª Vara Federal de Andradina, bem como a ampliação da jurisdição das 1.ª e 2.ª Varas Federais de Araçatuba com expressa previsão de não redistribuição dos processos entre as unidades envolvidas; (iii) da Minuta N.I. Resolução (12070204), que altera a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal de Andradina; e (iv) da Minuta N.I. Resolução (12070321), que altera o Anexo I da Resolução CJF3R 117/2024, a qual trata da implantação do juiz das garantias, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00004 - Processo: 0016558-41.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados**

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido) e Juiz Federal Etiene Coelho Martins (Requerente)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, em retorno à consulta efetuada pela UCIN, aprovou a presente resposta, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

**00005 - Processo: 0002167-47.2025.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas**

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de estrutura organizacional das Turmas Recursais e para áreas de Apoio Regional da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o estudo de disponibilidade de força de trabalho e a constatação da necessidade da respectiva realocação conforme delineado, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11805666 e da Minuta N.I. Alteração TRs (11805613), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00006 - Processo: 0015515-38.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias**

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o estudo de disponibilidade de força de trabalho e a constatação da necessidade da respectiva realocação, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11968108 e Informação complementar ao doc. 11968108 (12072879), bem como da Minuta N.I. Alteração 12072869, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas do dia vinte e sete de junho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 12146544 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**256ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 21/07/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020 E RESOLUÇÃO CNJ Nº 591, DE 23/09/2024.**

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Aprovar:**

Ata da 255ª Sessão Ordinária de 16 de junho de 2025.

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

001) 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de indicação de magistrados para comporem os gabinetes da Turma Regional do Mato Grosso do Sul (TR-MS).

**Desembargador Federal NINO TOLDO**

002) 0028268-03.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: AGEPOLJUS - Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União (Recorrente), Renato Borges Barros OAB/DF 19.275 (Advogado), Angela Marques de Almeida Silva OAB/DF 27.250 (Advogado), Alcides Freire (Recorrente), Ednaldo Rodrigues Evangelista (Recorrente), Walmor da Silva Prado Moreira (Recorrente), Dejalma dos Santos (Recorrente), Ed Nilson Argollo Peixoto (Recorrente) e Luiz Carlos do Nascimento (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

003) 0003626-92.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: F. Cordeiro Construtora Eireli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Submeter a referendo:**

001) 0018623-75.2025.4.03.8000 – Expediente Administrativo

ATO CATRF3R nº 44, de 09 de junho de 2025, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

002) 0015596-84.2025.4.03.8000 – Alteração da Estrutura do Tribunal

RESOLUÇÃO CATRF3R nº 215, de 18 de junho de 2025, que alterou a estrutura organizacional da SCAJ.

003) 0019704-59.2025.4.03.8000 – Expediente Administrativo

RESOLUÇÃO CATRF3R nº 216, de 18 de junho de 2025, que transformou cargo em comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 8830, DE 07 DE JULHO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 12138804 DMAT,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II do Contrato N.I. 04.019.10.2025 (12123453), firmado com a empresa RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.917.124/0001-24, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia de manutenção das Centrais Telefônicas, marca SIEMENS/UNIFY, MODELOS HIPATH 4000 V6.0. e demais equipamentos agregados ao sistema de comunicação telefônica do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/07/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12148930/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

PROCESSO SEI Nº 0023528-60.2024.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de solução integrada de gestão de conformidade com a LGPD na modalidade de subscrição de licença pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico e atualizações, serviços de implantação, repasse de conhecimento e serviços especializados de avaliação dos processos que tratam dados pessoais

Obtenção do edital: a partir de 10/07/2025, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/07/2025, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 25/07/2025, às 10h00

São Paulo, 08 de julho de 2025.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 08/07/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 12038535/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0003237-39.2024.4.03.8000

Interessado: DANILO SILVA SOUSA

Assunto: Descarte de contribuições no cálculo dos proventos de aposentadoria

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (12038526).

Dê-se ciência às seccionais, conforme recomendado.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/07/2025, às 04:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 12139074/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0020165-31.2025.4.03.8000

Documento nº 12139074

Informação 12138773

Diante das informações prestadas, proceda-se à interrupção de férias do servidor LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE, RF 2958, no dia 06/10/2024, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, bem como o devido registro do serviço eleitoral.

Autorizo a marcação do dia interrompido para data posterior à fruição de parte do exercício 2023/2024, excepcionalmente.

Dê-se ciência ao servidor e ao gestor da unidade para que, doravante, sejam protocolizados os comprovantes de prestação de serviço eleitoral de maneira tempestiva, a fim de não prejudicar a fruição regular dos períodos de férias.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2025, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 12138901/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013170-02.2025.4.03.8000

Documento nº 12138901

Conforme documento 12138894, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA COELHO DA PAZ ALMEIDA, nos dias 03/07/2025 e 04/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12138881/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010751-58.2015.4.03.8000

Documento nº 12138881

Conforme documento 12138869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS TADEU CAMPANILE, no período de 30/06/2025 a 04/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12134158/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 12134158

Conforme documento 12134138, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 04/07/2025 a 31/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12140166/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013031-31.2017.4.03.8000

Documento nº 12140166

Conforme documento 12140134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GLENDA DE SOUZA VIEIRA, no período de 04/07/2025 a 13/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12120823/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EROS MANN TEIXEIRA JACARANDÁ E SILVA, R.F. nº 4561

Tendo em vista a informação DAPE 12120426 dê-se ciência ao interessado para que apresente Certidão de Tempo de Contribuição e respectiva Relação das Bases de Contribuição com as devidas correções, **em substituição à Declaração de Tempo de Contribuição nº 01/2025, emitida em 29/05/2025 pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA (12042372), e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição (12042378).**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12126371/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0006561-03.2025.4.03.8000

Documento nº 12126371

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora inativa RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, R.F. 1898.

Tendo em vista a informação DAPE 12125876 dê-se ciência para que proceda à juntada de Certidão de Tempo de Contribuição com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, a serem emitidas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, em formato PDF, **nos moldes do anexo X da Portaria MTP nº 1467/2022 e alterações posteriores**, com as devidas correções, **em substituição à Certidão nº 77/2000, emitida em 02/03/1996 (fls. 11/11-verso do processo nº 11201/1996-SEHU - 11746540).**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12104489/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0041905-60.2016.4.03.8000

Documento nº 12104489

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, R.F. nº 497

Tendo em vista a informação DAPE 12103780 **reviso o despacho proferido a fls. 06-verso do Processo nº 09414/94-SEHU (2488532)**, a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada, trabalhado na Câmara Municipal de São Paulo se dê da seguinte forma:

- 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias, referente ao período de 16/07/1987 a 30/10/1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 838 (oitocentos e trinta e oito) dias, referente ao período de 16/07/1987 a 30/10/1989, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inc. XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12139995/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 12139995

Conforme documento 12139983, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no dia 04/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12144576/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008045-34.2017.4.03.8000

Documento nº 12144576

Conforme documento 12144557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, no dia 07/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12143170/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040462-69.2019.4.03.8000

Documento nº 12143170

Conforme documento 12143087, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TELMA HELENA RAMOS, no dia 07/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12140703/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018792-72.2019.4.03.8000

Documento nº 12140703

Conforme documento 12140640, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, no dia 04/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8803, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2025**, a servidora **BERENICE HERCULANO**, RF 1495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/07/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8812, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2025**, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR**, RF 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Herbert de Bruyn, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/07/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8815, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de junho de 2025**, a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES PERLI**, RF 1900, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/07/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8816, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES PERLI**, RF 1900, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/07/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8817, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LUCAS DE ALMEIDA SANTOS**, RF 4263, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/07/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8823, DE 03 DE JULHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de junho de 2025**, o servidor **PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA**, RF 4131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/07/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12122674/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0021311-10.2025.4.03.8000

Documento nº 12122674

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL**, R.F. nº 4318.

Tendo em vista a informação DAPE 12122673:

I - averbo 2.289 (dois mil, duzentos e oitenta e nove) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 09/02/1994 a 04/09/2001 (data da publicação da Medida Provisória 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 27/05/1996, referente ao período de 30/11/1994 a 26/05/1996, sobre a função FC5;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 27/05/1997, referente ao período de 27/05/1996 a 26/05/1997, sobre a função FC5;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 27/05/1998, referente ao período de 27/05/1997 a 26/05/1998, sobre a função FC5;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 27/05/1999, referente ao período de 27/05/1998 a 26/05/1999, sobre a função FC5;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 26/05/2000, referente ao período de 27/05/1999 a 25/05/2000, sobre a função FC5.

**Acrescente-se que, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tais frações, incorporadas pelo servidor, devem ser classificadas como decorrente de decisão administrativa, as quais não serão absorvidas por reajustes futuros, conforme relatórios 12122633 e 12122634**, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pelo art. 4º da Lei nº 14.687/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12129318/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0014080-29.2025.4.03.8000

Documento nº 12129318

Ref.: Desentranhamento de certidão de tempo de contribuição do servidor RICARDO PETRILLO FICI, R.F. nº 3309.

De acordo com a informação DAPE12129313, defiro o desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição nº 21004080.1.00601/08-9, emitida em 02/12/2008, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, fls. 03/08 do Processo nº 00156/2009-SEHU (12104016), bem como da Certidão nº 0907/2006-DECO emitida em 18/09/2006, pela Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo (fls. 03/03-verso do Processo nº 12408/2008-SEHU - 11972583).

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12148149/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0020297-88.2025.4.03.8000

Documento nº 12148149

Defiro o pedido de afastamento de Debora Babian Szacher, RF 3029, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/06/2025 a 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12136505/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0000244-72.2014.4.03.8000

Documento nº 12136505

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora inativa CLELIA MARIE YAMAMOTO, R.F. nº 3261

Tendo em vista a informação DAPE 12136498 dê-se ciência à interessada **para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição, com a Respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com a devida correção, em substituição à Certidão emitida em 11/05/2011 por aquele Instituto ( fls. 12/15 do Processo físico nº 14116/2008-SEHU - 1205550)**, para regularização de sua averbação de tempo de serviço bem como para regularização de sua aposentadoria, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO**

### **COMUNICADO**

#### **COMUNICADO 02/2025 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA**

**A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a **DESIGNAÇÃO** de Sessões Extraordinárias de Julgamento da Egrégia Segunda Turma para os dias **21 DE OUTUBRO DE 2025 (terça-feira)** e **11 DE DEZEMBRO DE 2025 (quinta-feira)**, ambas com início às 14 (quatorze) horas, **na modalidade de videoconferência**, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, para a apreciação de feitos mais antigos distribuídos neste órgão fracionário, a fim de reduzir o seu tempo médio de tramitação, em atendimento ao Ofício nº 0726704/CJF, convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma e o membro do Ministério Público Federal para o comparecimento às aludidas sessões.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO  
Presidente da Segunda Turma

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Desembargadora Federal**, em 07/07/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 12130947/2025**

**CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2025**

**(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 02/2025, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA)**

**SEGUNDA TURMA**

<b>Data da Sessão</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Início</b>	<b>Limite do Gab. RELATOR</b>	<b>Modalidade de Sessão</b>
28/01/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	07/11/2024	ELETRÔNICA
18/02/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	28/11/2024	ELETRÔNICA
18/02/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	28/11/2024	PRESENCIAL
11/03/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	12/12/2024	ELETRÔNICA
25/03/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	23/01/2025	ELETRÔNICA
25/03/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	23/01/2025	PRESENCIAL

27/03/2025	QUINTA-FEIRA	14:00	06/02/2025	EXTRAORDINÁRIA ART. 942-CPC PRESENCIAL
08/04/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	06/02/2025	ELETRÔNICA
29/04/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	20/02/2025	ELETRÔNICA
29/04/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	20/02/2025	PRESENCIAL
13/05/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	13/03/2025	ELETRÔNICA
27/05/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	27/03/2025	ELETRÔNICA
27/05/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	27/03/2025	PRESENCIAL
10/06/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	10/04/2025	ELETRÔNICA
24/06/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	29/04/2025	ELETRÔNICA
24/06/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	29/04/2025	PRESENCIAL
29/07/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	22/05/2025	ELETRÔNICA
12/08/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	05/06/2025	ELETRÔNICA
12/08/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	05/06/2025	PRESENCIAL
21/08/2025	QUINTA-FEIRA	14:00	12/06/2025	EXTRAORDINÁRIA ART. 942-CPC PRESENCIAL
26/08/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	26/06/2025	ELETRÔNICA
09/09/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2025	ELETRÔNICA
09/09/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2025	PRESENCIAL
23/09/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	24/07/2025	ELETRÔNICA
07/10/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	07/08/2025	ELETRÔNICA
07/10/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	07/08/2025	PRESENCIAL
21/10/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	21/08/2025	ELETRÔNICA
21/10/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	21/08/2025	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
04/11/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	04/09/2025	ELETRÔNICA
04/11/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	04/09/2025	PRESENCIAL
13/11/2025	QUINTA-FEIRA	14:00	25/09/2025	EXTRAORDINÁRIA ART. 942-CPC PRESENCIAL
18/11/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	18/09/2025	ELETRÔNICA
02/12/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	09/10/2025	ELETRÔNICA
02/12/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	09/10/2025	PRESENCIAL
11/12/2025	QUINTA-FEIRA	14:00	23/10/2025	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA

**DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO**

**PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Desembargadora Federal**, em 04/07/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

## EXTRATO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0000944-59.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.899.10.25, firmado em 06/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CASA DA PELÍCULA LTDA. (CNPJ nº 24.452.283/0001-70); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilm); Valor Total: R\$25.516,53; Vigência: 215 (duzentos e quinze) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP e da ARP nº 12.1339.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Eduardo Rodrigues da Mata, Sócio Administrador.

Processo nº 0001130-82.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.901.10.25, firmado em 03/07/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. (CNPJ nº 12.039.966/0001-11); Objeto: contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento da frota de veículos da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$487.779,32; Vigência: 1(um) ano, contado da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90008/2025; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Patricia Aparecida de Lima, Procuradora.

Processo nº 0008082-77.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.902.10.25, firmado em 03/07/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LSKL MARCENARIA LTDA. (CNPJ nº 02.605.196/0001-73); Objeto: contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento e fornecimento sem instalação, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo; Valor Total: R\$14.980,78; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e ARP nº 12.1348.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Procurador.

Processo nº 0008062-86.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato nº 05.839.10.25, firmado em 27/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: M.A.T JUSTINO PERSIANAS - ME (CNPJ nº 02.748.406/0001-82); Objeto: contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas, com seus respectivos suportes; Valor Total: R\$24.642,00; Vigência: 215 (duzentos e quinze) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90027/2024-RP e da ARP nº 12.1329.10.24; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Cleves Múcio Justino, Procurador.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0022747-74.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.759.13.25 ao Contrato nº 04.759.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 04.120.966/0033-09); Objeto: a) o **reajuste** de preços do Contrato, **a partir de 11/05/2025**, no percentual de **5,00%**, por força de **negociação** realizada entre as partes; Fundamento Legal: **Cláusula Quinta do Contrato originário e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993**; Data da Assinatura: 02/07/2025; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 004/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Maria Fernanda Egner Campos, Diretora Financeira e Sr. João Paulo Furlaneto, Diretor de Operações.

Processo nº 0003759-34.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.809.16.25 ao Contrato nº 04.809.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto: a) **Formalização da prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, de 23/06/2025 a 20/09/2025** e b) **Prorrogação do prazo de vigência, por 90 (noventa) dias, de 20/09/2025 a 18/12/2025**; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inc. V, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 03/07/2025; Vigência: fica prorrogado até 18/12/2025; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 004/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processo nº 0002555-81.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.867.11.25 ao Contrato nº 04.867.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RENATO REIS CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 18.502.282/0001-90); Objeto: a) **Prorrogação do prazo de execução, por 75 (setenta e cinco) dias, com início em 10/04/2025 e término em 23/06/2025** e b) **Prorrogação do prazo de vigência, por 75 (setenta e cinco) dias, com início em 23/07/2025 e término em 05/10/2025**; Fundamento Legal: art. 104, inc. I, da Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 01/07/2025; Vigência: fica prorrogado até 05/10/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 90023/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Cesar Renato Rodrigues Reis, Proprietário.

Processo nº 0002523-76.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.123.12.25 ao Contrato nº 06.123.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: NISHIMOTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 40.795.142/0001-07); Objeto: o aditamento quantitativo do Contrato nº 06.123.10.25; Valor Total: R\$ 114.018,27; Fundamento Legal: **art. 124, I, "b" e art. 125 s da Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 02/07/2025; Vigência: em vigor na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90037/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Mayra Cristina Nishimoto Lopes, Sócia.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 07/07/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 12141706/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017113-92.2023.4.03.8001

**Empresa:** SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 74/2025 - DICT/SUFT (doc. 12141692).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivar-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 12141870/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009272-12.2024.4.03.8001

**Empresa:** LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 75/2025 - DICT/SUFT (doc. 12141846).
2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 1.538,95 (mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, resultante da multa aplicada, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.
4. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a seguradora **POTTENCIAL SEGURADORAS/A** do pagamento.
5. Passado o prazo sem recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que expeça ofício à seguradora **POTTENCIAL SEGURADORA S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 1.538,95 (mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.
6. Após, archive-se o processo.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 12142195/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0012235-90.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** WWT ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 24/2025 – DICT/SUFT (doc. 12142184).
2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **WWT ENGENHARIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **WWT ENGENHARIA LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
4. Publique-se.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12146484/2025

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 090017

##### Processo nº 0012782-67.2024.4.03.8001

**Objeto:** Prestação de serviços, mediante Registro de Preços, de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura.

**Obtenção do edital:** a partir de 10/07/2025, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admosp-suli@trf3.jus.br](mailto:admosp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 25/07/2025, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 25/07/2025, às 13h30.

São Paulo, 08 de julho de 2025.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/07/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIASUNS Nº 68, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato nº 04.824.10.23 (doc. SEI 9895907), cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e desarmada, para a Região III do Item 3, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, credenciado pela Divisão de Segurança Institucional - DISE, os seguintes servidores:

#### FÓRUM DE MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, CPF 066.793.568-14

Fiscal Substituto: SERGIO XAVIER CRUZ, RF 6743, CPF 108.631.908-71

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/07/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### EXTRATO

Processo nº 0017587-63.2023.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12000136/2025, firmado em 26/05/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: ORGANIZAÇÃO VIDA VIVA – OVV/DF; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 38 (trinta e oito) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor CÁSSIO RAFAEL LEMOS MINGUEM, Presidente da Organização Vida Viva – OVV/DF.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 07/07/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO

Processo nº 0003090-73.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 11992415/2025, firmado em 26/05/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: ORGANIZAÇÃO VIDA VIVA – OVV/DF; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 80 (oitenta) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor CÁSSIO RAFAEL LEMOS MINGUEM, Presidente da Organização Vida Viva – OVV/DF.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 07/07/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### ORDEM DE SERVIÇO DFORSF Nº. 73, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Estabelecer procedimentos a serem observados pela chefia imediata e gestores das unidades para revogação da autorização de realização de trabalho não presencial.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 514, de 28 de abril de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 26 da Resolução n.º 514, de 28 de abril de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, que dita que a qualquer tempo o(a) servidor(a) poderá ser desligado do teletrabalho à critério do(a) gestor(a) da unidade;

**CONSIDERANDO** que é objetivo do teletrabalho a promoção da cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO** que a comunicação constante é um dos princípios aplicáveis ao trabalho não presencial;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0009990-72.2025.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Durante a realização de trabalho não presencial o(a) servidor(a) deverá estar disponível para contato, no período definido pelo gestor da unidade e/ou chefia imediata, observado o horário de funcionamento do órgão ou conforme estipulado no plano de trabalho, pelos meios de comunicação estabelecidos.

Art. 2.º A chefia imediata do(a) servidor(a) que não responder aos chamados realizados pelos meios de comunicação disponíveis (*microsoft teams*, telefones de contato, caixa de correio eletrônico institucional e demais ferramentas de comunicação *on-line*), durante a realização de trabalho não presencial, deverá:

I - solicitar esclarecimentos ao(à) servidor(a) quanto ao ocorrido; e

II - comunicá-los ao(à) gestor(a) da unidade, manifestando-se quanto à manutenção ou não do trabalho não presencial.

Art. 3.º O(A) gestor(a) da unidade, entendendo pertinente, revogará a solicitação de trabalho não presencial, no sistema e-gp, justificando a necessidade de encerramento antecipado do trabalho não presencial.

Parágrafo único. A área de gestão de pessoas da Diretoria do Foro acompanhará as informações registradas por meio do relatório emitido pelo sistema e-gp.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6280, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010403-85.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc.12141042), da Divisão de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12141051);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12141426);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Supervisor da Seção Inteligência (FC-5) da Divisão de Segurança Institucional;

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção Inteligência (FC-5) da Divisão de Segurança Institucional, a partir de 07/07/2025 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12115645/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 12115645

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12102370, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA - RF 7983, para o período de 23/06/2025 a 07/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/07/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6282, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009718-78.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos (docs. 12086641, 12144452, 12025479, 12132410, 12143538);

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.12107163), de 25 de junho de 2025, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.12116806), de 27 de junho de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12144467);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12126803, 12126783, 12126950, 12129515, 12134738 e 12135686);

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação da servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, RF 7983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal Cível de São Paulo para a 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 14/07/2025;

II - ALTERAR a lotação da servidora JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA, RF 4751, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 14/07/2025;

III - DISPENSAR a servidora LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 7ª Vara Federal Previdenciária, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do 20º Juiz Federal da 7ª Turma Recursal, das referidas Turmas, tudo a partir de 14/07/2025;

IV - DISPENSAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA, RF 4332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do 20º Juiz Federal da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara, tudo a partir de 14/07/2025;

V - DISPENSAR o servidor PAULO ROGÉRIO BEZERRA DE SOUZA, RF 4528, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, alterar a lotação para a 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 14/07/2025;

VI - DISPENSAR o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 14/07/2025;

VII - DISPENSAR o servidor VINÍCIUS ABREU LOURENÇO, RF 9039, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo e alterar sua lotação para a 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, tudo a partir de 14/07/2025;

VIII - ALTERAR a lotação da servidora LUCIANA TUDISCO DE OLIVEIRA, RF 6114, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo para a 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, tudo a partir de 14/07/2025.

IX - DISPENSAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, tudo a partir de 14/07/2025;

X - DISPENSAR o servidor ANDERSON LAIRES DE ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 14/07/2025;

XI - DISPENSAR ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7846, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 6ª Vara Federal Criminal, tudo a partir de 14/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12139580/2025**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12135716) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12139571), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA - RF 5276, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 06/03/2025, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6284, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014418-68.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13 (12141854), de 04 de julho de 2025, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12146254);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.12143532 e 12139609);

**RESOLVE:**

ALTERAR as dispensa e designações de funções comissionadas das servidoras lotadas na 1ª Vara Federal de Santo André, conforme abaixo:

ITEM	RF	NOME	CARGO	DISPENSA	DESIGNAÇÃO	VIGÊNCIA
I	3801	ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	Assistente de Gabinete (FC-4)	Publicação
II	3686	SIMONE CRISTIANE GONÇALVES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente de Gabinete (FC-4)	Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	Publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12144081/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0010457-51.2025.4.03.8001

Documento nº 12144081

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) TACYARA GOBBIS SAGAE, RF 8964, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/07/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6278, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010071-94.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12115850), de 02 de julho de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12137097);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor ELISON CRUZ DE CASTRO, RF 8591, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais e alterar sua lotação para a Divisão do Pró-Social, a partir de 19/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12139489/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008959-17.2025.4.03.8001

Documento nº 12139489

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Requerimento SEI nº 12132506: Conforme documentos SEI nº 12138741 e nº 12138221, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JEANNE FREITAS GIBSON FEDER - RF 9273, para o dia de 02/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/07/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12142521/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12140378 e nº 12139868, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 04/06/2025 a 08/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/07/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6279, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010194-19.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 25 (12132336), de 02 de julho de 2025, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 12137487);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12137487);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12134927);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO, RF 9260, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 6281, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0015462-59.2022.4.03.8001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos I e II, da Lei nº 8.270, de 17.12.91 e artigos 32 e seguintes da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem que o adicional de periculosidade será calculado com base no percentual de dez por cento,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar os termos da Portaria 12, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Eletrônico no dia 27 de junho de 2025, como segue:

Onde se lê:

"Art. 1.º CONCEDER o pagamento de Adicional de Periculosidade, em 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados."

NOME	CARGO	PERÍODO
JOÃO CARLOS CATELAN	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	12/06/2012 a 06/01/2016
		18/04/2024 até o presente momento

Leia-se:

"Art. 1.º CONCEDER o pagamento de Adicional de Periculosidade, em 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados."

NOME	CARGO	PERÍODO
JOÃO CARLOS CATELAN	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	18/04/2024 até o presente momento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12132796/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN**

Processo SEI nº 0010127-54.2025.4.03.8001

Documento nº 12132796

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12132781) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12132794), **DEFIRO** o pedido, pagando-se o Auxílio-Funeral a LEDA MARIA FERNANDES MOTTA, cônjuge do servidor inativo LOURIVAL MOTTA - RF 3855, cujo óbito ocorreu em 15/06/2025 (12130708), no valor dos proventos do servidor, referente ao mês de junho de 2025, conforme declaração da Divisão de Folha de Pagamento (12131718), nos termos do artigo 226, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, e dos artigos 28 e 31, inciso I, ambos da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20/02/2008.

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2025, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIASP-CI-COORD Nº 71, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço DFORSP Nº 60, de 21 de novembro de 2024, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo (11444482);

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2021-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2021 (7593390);

CONSIDERANDO os termos da solicitação da 24ª Vara Cível (12149117);

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR, tão somente em relação à 24ª Vara Cível, a Subcomissão de Avaliação e Gestão Documental do Fórum Cível, que passa, assim, a ser a seguinte:

Varas Cíveis	NOME	RF
1ª	ALEXANDRE CASTRO SOUSA	8418
	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	5134
2ª	ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA	2010
	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	4869
4ª	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	5924
	ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA	7540
5ª	ORLANDO LOPES DA SILVA	4065
	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES	8006
6ª	ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS	3523
	NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI	4920
7ª	MÁRCIO ROBERTO ZAVARIZ	7266
	PEDRO LUIZ SOLERASCÊNCIO	5660
8ª	MARLY SATOMI MORYAMA	4619
	DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS	5426
9ª	EDUARDO IUTAKA TAMAI	2385
	NORIMAR LEIKO OISHI OTO	1099
10ª	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	5462
	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO	8185
11ª	MIRTY KIOMI NISHIMOTO	2520
	FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI	5574
12ª	EDIMAE DA COSTA CROSSOLETO	4613
	SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE	2863
13ª	ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA	3933
	LEANDRA TOME SENZATO	5659

14ª	DOUGLAS DEMUTH	7907
	NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA	8312
17ª	DENISE CRISTINA MANTOVANI	6957
	JULIANA GARCIA MULLER	5663
19ª	ADILSON DE ALMEIDA	937
	MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES	3918
21ª	SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA	6715
	LEILA ROSA DE OLIVEIRA	8139
22ª	CLEISSY PACKER	2207
	LARISSA GRECO DUARTE	8904
24ª	FRANCISCA STELLA MUSETTI	579
	GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE	7827
26ª	JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO	7005
	SANDRO DONIZETTI SILVA	6954

Art 2º. A indicação, alteração ou exclusão dos membros dessa Subcomissão será realizada por meio de ato do Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, mediante solicitação do Juiz da Vara Cível interessada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível**, em 08/07/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA AMER-SUMANº 92, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Doutor **Marcelo Jucá Lisboa**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP,

no uso das suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008,

da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

#### RESOLVE:

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado,

referente ao mês de **JULHO DE 2025**, como segue:

<b>01</b>	Thiago Andrade Barroso	<b>16</b>	Thiago Andrade Barroso
<b>02</b>	Thiago Andrade Barroso	<b>17</b>	Thiago Andrade Barroso
<b>03</b>	Thiago Andrade Barroso	<b>18</b>	Thiago Andrade Barroso
<b>04</b>	Thiago Andrade Barroso	<b>19</b>	Thiago Andrade Barroso
<b>05</b>	Thiago Andrade Barroso	<b>20</b>	Thiago Andrade Barroso
<b>06</b>	Thiago Andrade Barroso	<b>21</b>	Emmanuel A. D. S. Autullo
<b>07</b>	Diogo Macedo Diniz	<b>22</b>	Emmanuel A. D. S. Autullo
<b>08</b>	Diogo Macedo Diniz	<b>23</b>	Emmanuel A. D. S. Autullo
<b>09</b>	Diogo Macedo Diniz	<b>24</b>	Emmanuel A. D. S. Autullo
<b>10</b>	Diogo Macedo Diniz	<b>25</b>	Emmanuel A. D. S. Autullo
<b>11</b>	Diogo Macedo Diniz	<b>26</b>	Emmanuel A. D. S. Autullo

12	Diogo Macedo Diniz	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Diogo Macedo Diniz	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2025, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-DSUJ N° 355, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Dr. LUCIANO SILVA, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 14 a 20/07/2025	1.ª Vara de Andradina	Dr. Luciano Silva

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

<b>VARA</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>	<b>TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO</b>
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 07/07/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-03VNº 153, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVANE TO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 12 (sábado) de julho de 2025:

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário e  
FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário.

Dia 13 (domingo) de julho de 2025:

ANDRÉA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário e  
KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 07/07/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 448, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/07/2025 às 12h de 18/07/2025	6ª	RENATO CAMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/07/2025 às 12h de 21/07/2025	6ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/06/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 451, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUÍZA FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 11/07 às 12h de 14/07/2025	5ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/07/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CAMP-SUMANº 92, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Julho/2025, no período das 09h00 às 12h00:

- VANDERLEI DE S. SILVA, RF 6364, nos dias 05 e 06/07;
- MARQUES R. DUARTE, RF 9135, no dia 09/07;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 12 e 13/07;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 19 e 20/07;
- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, nos dias 26 e 27/07;
- CHRISTIANE K. AOKI, RF 5115, nos dias 02 e 03/08.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz, Juiz Federal**, em 07/07/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-NUAR Nº 343, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

## RESOLVE:

**ESTABELECER** a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

<b>Período</b>	<b>Magistrado ou Magistrada</b>
14/07 a 18/07/2025	Dra Mariana Tammenhain.

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

<b>Período</b>	<b>Servidor ou Servidora</b>
11/07 a 18/07/2025	Marcos Almeida Pereira Junior

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficialas de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidora</b>
11/07 a 18/07/2025	Sabrina de Oliveira E Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/07/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-01VNº 269, DE 06 DE JULHO DE 2025.**

**O Meritíssimo Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DO AMARAL**, NA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/07/2025 41/53

e,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 441 a 449 do Provimento CORE n. 01/2020;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de 04 de julho de 2025 (com início às 19 horas) a 07 de julho de 2025 (com término às 12 horas) estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria BAUR-DUAR n. 160, de 23 de maio de 2025, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria JAU-01V N° 268, DE 17 de junho de 2025, para o fim de **DESIGNAR** os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período de 04 de julho de 2025 ( após às 19 horas) a 07 de julho de 2025 (até às 12 horas), conforme tabela abaixo:

<b>PERÍODOS</b>	<b>SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL</b>
04/07/2025 SEXTA	<b>Luciana Faulin dos Santos – RF 6905</b>
05/07/2025 - SÁBADO	<b>Luciana Faulin dos Santos – RF 6905</b> <b>Bruno Camargo de Moraes Beraldi - RF 8951</b> <b>Diego Fiamoncini Gutierre - RF 8103</b> <b>Roberto Della Penna Junior - RF 5244</b> <b>Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra - RF 6468</b>
06/07/2025 - DOMINGO	<b>Roberto Della Penna Junior – RF 5244</b> <b>Natália Masiero Volpe - RF 9235</b> <b>Wladimir Antonio Alves- RF 3619</b>
07/07/2025 - SEGUNDA	<b>Roberto Della Penna Junior – RF 5244</b>

**E- MAIL DA SECRETARIA:** [jau-sec-vara01@trf3.jus.br](mailto:jau-sec-vara01@trf3.jus.br)

**E-MAIL DO PLANTÃO:** [bauru-plantao@trf3.jus.br](mailto:bauru-plantao@trf3.jus.br)

**TELEFONES DA SECRETARIA:** (014) 3602-2811/2834/2837

**CELULAR DO PLANTÃO:** (014) 99167-8784

I - ESTABELEECER que a jornada de trabalho durante o plantão será realizada no horário das 9 horas às 12 horas, podendo haver comparecimento presencial ao fórum por determinação judicial ou em caso de insuficiência dos recursos eletrônicos domésticos;

II - ESTABELEECER que, após o horário ordinário de plantão definido no item I, o servidor plantonista permanecerá em regime de prontidão, devendo ser acionado no celular do plantão caso seja necessário auxiliar o(a) magistrado(a) plantonista e/ou cumprir medidas urgentes.

III - ESTABELEECER que, ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados, o envio de mensagens por e-mail ([bauro-plantao@trf3.jus.br](mailto:bauro-plantao@trf3.jus.br)) ou o contato pelo telefone do plantão.

IV - ESTABELEECER que as autoridades policiais, os membros do Ministério Público Federal, os advogados ou os servidores de outras unidades judiciárias, que enviarem documentos ou autos ao plantão de Jaú, deverão cientificar o envio ao servidor plantonista.

V - DETERMINAR o envio de cópia da presente portaria ao Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA JUND-NUAR Nº 326, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente o disposto no art. 449, §2º, do Provimento 01, de 2020, da CORE do TRF da 3ª Região,

Altera na PORTARIA JUND-NUAR nº 325, de 26 de junho de 2025, os Magistrados responsáveis pelo Plantão Judicial, conforme as datas constantes na tabela abaixo, para constar como segue:

onde se lê:

25/07 a 01/08/2025	Dra. Ana Carolina Alcantarino Jardimi Kunkel	<b>2ª Vara Federal de Jundiaí</b> Email: <a href="mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br">jundia-se02-vara02@trf3.jus.br</a> <b>Tel. 11 - 98926-9348</b>
--------------------	--	---

Leia-se:.

<b>25/07 a 01/08/2025</b>	<b>Dr. Fabio Kaiut Nunes</b>	<b>1ª Vara Federal de Bragança Paulista</b> <b>Email:</b> <a href="mailto:bragan-se01-vara01@trf3.jus.br">bragan-se01-vara01@trf3.jus.br</a> <b>Tel. 11 - 99340-6839</b>
---------------------------	------------------------------	--

E, onde se lê:

08/08 a 15/08/2025	Dr. Fabio Kaiut Nunes	<b>1ª Vara Federal de Bragança Paulista</b> <b>Email:</b> <a href="mailto:bragan-se01-vara01@trf3.jus.br">bragan-se01-vara01@trf3.jus.br</a> <b>Tel. 11 - 99340-6839</b>
--------------------	-----------------------	--

Leia-se:.

<b>08/08 a 15/08/2025</b>	<b>Dra. Ana Carolina Alcantarino Jardim Kunkel</b>	<b>2ª Vara Federal de Jundiaí</b> <b>Email:</b> <a href="mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br">jundia-se02-vara02@trf3.jus.br</a> <b>Tel. 11 - 98926-9348</b>
---------------------------	--	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 04/07/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 327, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O Doutor José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - Fórum Federal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que a servidora Priscila Gutierrez Prado Pereira, RF: 5865, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares FC5, esteve em gozo de férias regulamentares, no período de 23/06/2025 04/07/2025,

Resolve:

Designar o servidor Pedro Hilário de Oliveira, RF: 6554, para substituí-la no período acima descrito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/07/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-01VNº 262, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelo servidor BRUNO ANDRADE MACHADO, Analista Judiciário, RF 9066;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Analista Judiciário, RF 7291;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001; e,

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

#### RESOLVE

**I - ALTERAR** parcialmente os termos da Port. MGCR01V nº 260/2025 para **excluir** a compensação do dia **30** de julho de 2025 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436;

**II - AUTORIZAR** a compensação do dia 08 de julho de 2025 pelo servidor BRUNO ANDRADE MACHADO, Analista Judiciário, RF 9066;

**III - AUTORIZAR** a compensação do dia 05 de agosto de 2025 pela servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Analista Judiciário, RF 7291;

**IV - AUTORIZAR** a compensação do período de 12 a 15 de agosto de 2025 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436; e,

**V-AUTORIZAR** a compensação do período de 12 a 15 de agosto de 2025 e do dia 18 de agosto de 2025 pela servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA MGCR-01VNº 263, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da **Portaria MGCR-NUAR Nº 340, de 25 de junho de 2025**,

#### **RESOLVE**

**ESTABELEECER** a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 19/07/2025** - Vanessa Marques de Souza Noronha (Diretora de Secretaria Substituta) e Bruno Andrade Machado; e,
- b) **dia 20/07/2025** - Vanessa Marques de Souza Noronha (Diretora de Secretaria Substituta) e Djenane Cristhine Marcelino Spena.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA MGCR-01VNº 264, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5675;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Analista Judiciário, RF 6381; e,

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

#### **RESOLVE**

**I - ALTERAR** parcialmente os termos da Port. MGCR01V nº 262/2025 para constar:

**onde se lê:** *V-AUTORIZAR a compensação do período de 12 a 15 de agosto de 2025 e do dia 18 de agosto de 2025 pela servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001.*

**leia-se:** *V-AUTORIZAR a compensação do período de 12 a 15 de agosto de 2025 e do período de 18 a 22 de agosto de 2025 pela servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001;*

**II - AUTORIZAR** a compensação dos dias 07 e 08 de julho de 2025 pela servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5675; e,

**III - AUTORIZAR** a compensação do dia 08 de julho de 2025 pela servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Analista Judiciário, RF 6381.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES**

### **PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 156, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR Nº 340, de 25 de junho de 2025, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

#### **RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala de servidores do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
26/07 e 27/07/2025	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 380, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
11/07/2025 a 18/07/2025	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Ewerton José da Costa Alves

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELEECER** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

**IV - ESTABELEECER** que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 07/07/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-JEF-DMAS Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Doutora **GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.331 de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-JEF-PRES nº.11, de 07 de novembro de 2019, deste Juizado Especial Federal e suas atualizações;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito judicial, o profissional cadastrado e ativo no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação em processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação do perito abaixo indicado está condicionada à agenda do Juizado Especial Federal de São Paulo e as nomeações feitas nos processos individualmente.

NOME	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CPF	ÓRGÃO DE CLASSE
ALBERTO BASILE NETO	OFTALMOLOGIA	013.597.062- 82	CRM SP nº.193.243

Art. 2º - O prazo para a entrega do laudo pericial para a perícia médica, a contar da data da realização da perícia, independentemente de qualquer intimação, é de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e suas atualizações, as portarias de regulamentação do Juizado Especial Federal de São Paulo e as decisões fundamentadas do juiz da causa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 07/07/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### ATA DE JULGAMENTO Nº 12130964/2025

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 14ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **16/06 e 18/06/2025**

Juiz Federal Presidente: ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Secretária de Sessão: Priscila Fabiana Bardi Romano

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 GACO 09/2016 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025623-02.2020.4.03.8001, os Juizes Federais FERNANDA SOUZA HUTZLER, ROGERIO VOLPATTI POLEZZE e ISADORA SEGALLA AFANASIEFF. Ausente em razão de férias a Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

## **JULGADOS**

5003935-83.2024.4.03.6310  
0003330-98.2019.4.03.6311  
5001250-09.2021.4.03.6343  
5005703-96.2023.4.03.6304  
0004673-53.2019.4.03.6304  
5007081-37.2022.4.03.6332  
5010436-66.2023.4.03.6317  
0001774-05.2021.4.03.6307  
5000878-57.2024.4.03.6310  
5026221-82.2024.4.03.6301  
5033157-26.2024.4.03.6301  
5025573-05.2024.4.03.6301  
5004967-70.2022.4.03.6318  
5001276-17.2024.4.03.6338  
5005340-06.2024.4.03.6327  
5006521-18.2023.4.03.6314  
5005830-13.2024.4.03.6332  
5000541-32.2024.4.03.6322  
5002847-46.2021.4.03.6332  
0004687-79.2021.4.03.6332  
5006341-75.2023.4.03.6322  
5002820-86.2023.4.03.6334  
5000448-32.2024.4.03.6302  
5018305-35.2023.4.03.6332  
5010302-50.2024.4.03.6302  
5001988-12.2021.4.03.6338  
0009232-22.2021.4.03.6324  
5001014-97.2024.4.03.6328  
5003764-91.2022.4.03.6312  
0004445-29.2021.4.03.6330  
5002952-25.2023.4.03.6341  
5000035-17.2023.4.03.6314  
5000135-05.2023.4.03.6303  
0010070-89.2021.4.03.6315  
5001693-03.2024.4.03.6327  
5000221-79.2024.4.03.6322  
5002585-79.2023.4.03.6315  
5009404-05.2022.4.03.6303  
0004592-10.2020.4.03.6324  
5002090-14.2024.4.03.6343  
5011023-05.2024.4.03.6301  
0018699-52.2021.4.03.6315  
0050147-85.2021.4.03.6301  
5008228-51.2023.4.03.6304  
5012996-14.2023.4.03.6306  
0004683-97.2019.4.03.6304  
5003602-46.2024.4.03.6306  
5008334-82.2024.4.03.6302  
5004576-05.2024.4.03.6332  
0002947-24.2019.4.03.6343  
0001176-92.2020.4.03.6337  
5000806-23.2023.4.03.6337  
5000421-74.2024.4.03.6326  
5019422-54.2023.4.03.6302  
5002777-33.2023.4.03.6308  
5025950-65.2022.4.03.6100  
5002176-68.2022.4.03.6338  
5000198-96.2024.4.03.6302  
5002110-06.2021.4.03.6118

5002195-90.2024.4.03.6310  
5081039-18.2023.4.03.6301  
5000003-10.2022.4.03.6326  
5001413-76.2021.4.03.6314  
5019137-30.2024.4.03.6301  
5001546-06.2022.4.03.6340  
5012609-97.2023.4.03.6338  
5002260-97.2024.4.03.6306  
5002200-50.2023.4.03.6342  
5001427-12.2021.4.03.6330  
5000572-94.2024.4.03.6308  
5025483-52.2023.4.03.6100  
5004260-90.2023.4.03.6343  
5001521-84.2022.4.03.6342  
5011716-86.2024.4.03.6301  
0003625-07.2020.4.03.6310  
0001888-66.2021.4.03.6331  
5036774-91.2024.4.03.6301  
5019625-13.2023.4.03.6303  
5002665-13.2022.4.03.6304  
5012507-47.2023.4.03.6315  
5008313-71.2023.4.03.6325  
5004388-91.2024.4.03.6338  
5002756-79.2022.4.03.6312  
5005881-64.2023.4.03.6330  
5001302-63.2024.4.03.6322  
5111880-93.2023.4.03.6301  
5000970-41.2024.4.03.6308  
5006308-89.2022.4.03.6332  
5004638-03.2022.4.03.6304  
5000066-16.2023.4.03.6321  
0000685-48.2016.4.03.6330  
5000586-36.2024.4.03.6322  
5003144-53.2021.4.03.6332  
5003128-02.2021.4.03.6332  
0009441-98.2020.4.03.6332  
5022595-86.2023.4.03.6302  
5041460-29.2024.4.03.6301  
5001102-05.2023.4.03.6318  
5001474-05.2024.4.03.6322  
5000791-89.2024.4.03.6120  
0000661-96.2020.4.03.6324  
5000314-67.2022.4.03.6110  
0004400-77.2020.4.03.6324  
5003020-47.2024.4.03.6338  
5000894-06.2022.4.03.6302  
0001464-52.2020.4.03.6333  
5052117-30.2024.4.03.6301  
0009983-09.2020.4.03.6303  
5001556-91.2023.4.03.6315  
5001358-78.2024.4.03.6328  
5003144-93.2024.4.03.6317  
0004490-85.2020.4.03.6324  
0002634-25.2020.4.03.6312  
5000558-93.2023.4.03.6325  
5004622-23.2021.4.03.6130  
5000365-87.2022.4.03.6301  
5001858-42.2023.4.03.6341  
5000742-58.2024.4.03.6343  
5000935-81.2024.4.03.6308

RETIRADOS DA SESSÃO

5001406-49.2023.4.03.6303

Não houve processos adiados nem processos **compedido de vista**.

Houve **2** sustentações orais, juntadas no painel plenário virtual.

A sessão foi encerrada no dia 18 de junho de 2025.

Eu, Priscila Fabiana Bardi Romano, Secretária de Sessão da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **03/07/2025**.

**ROGERIO VOLPATTI POLEZZE**

Juiz Federal Presidente

Priscila Fabiana Bardi Romano

Secretária da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fabiana Bardi Romano, Analista Judiciário**, em 07/07/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-01VNº 113, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento e retifica parcialmente Portaria CPGR-01VNº 111 de 25/6/2025

O Doutor **RODRIGO VASLIN DIZIN**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), **no dia 4/7/2025 (01 d)**, em razão de afastamento para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

II - **RETIFICAR PARCIALMENTE** a **PORTARIA CPGR-01V N° N° 111, de 26 de junho 2025** (doc 12106618), **para alterar o item II** e **DESIGNAR** a servidora a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária Judiciária, RF 7120, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5) **no período de 7 a 18/7/2025 (12 d)**, em razão de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.